

cláusula décima quarta - dos prazos. O prazo de execução deste acordo inicia-se na data de 06/08/2023 e a terminar em 05/08/2024, podendo ser prorrogado, conforme inciso ii do art. 57 da lei 8.666/1993. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução.. Vigência: 06/08/2023 a 05/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.920.000,00. Data de Assinatura: 05/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 765720

Número do Contrato: 59/2020.  
Nº Processo: 63148.000889/2020-22.  
Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS. Contratado: 33.205.964/0001-25 - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo, e com base no inciso ii do art. 57, da lei 8.666/93, ficam alteradas as cláusulas nona e décima quarta do acordo inicial que passam, agora, a ter a seguinte redação: cláusula nona - dos recursos orçamentários. Serão alocados ao presente acordo recursos do pa 2023/2024 na ação interna (ai) b42201 e na natureza de despesa (nd) 339039.  
cláusula décima quarta - dos prazos. O prazo de execução deste acordo inicia-se na data de 06/08/2023 e a terminar em 05/08/2024, podendo ser prorrogado, conforme inciso ii do art. 57 da lei 8.666/1993. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução.. Vigência: 06/08/2023 a 05/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 368.520,00. Data de Assinatura: 05/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - UASG 765720

Nº Processo: 63148016265202370. Objeto: Aquisição de Prótese Auditivas para usuários do SSM da Clínica de Otorrinolaringologia do HNMD. Republicação PE 87/2022.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/08/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Cesar Zama, 185, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/765720-5-00046-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/08/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 07/08/2023) 765720-00001-2023NE000026

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº EGPN-26/2023-0005/01

NUP: 61984.003841/2022-51; Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, CNPJ n.º 27.816.487/0001-31; Contratada: TRANSUNIVERSAL PINTURAS E ANTICORROSÃO LTDA., CNPJ nº 32.550.980/0001-92; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº EGPN-21/2021-0005/00; Objeto: Modificação das cláusulas: 12ª (Do Preço), 13ª (Do Pagamento) e 17ª (Das Garantias) do Contrato Inicial; Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 12.800,00; Prazo de Execução: 20/03/2023 a 28/06/2023; Data de Assinatura: 03/08/2023.

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 110402

Número do Contrato: 17/2018.  
Nº Processo: 60631.000108/2017-54.  
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. Contratado: 04.674.092/0001-46 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual, em caráter excepcional, conforme parágrafo 4º do art.57 da lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, no que tange ao serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema cftv.. Vigência: 07/08/2023 a 06/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.800,00. Data de Assinatura: 04/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2023).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023-MD

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2019  
Processo: 60501.000160/2019-58. Termo Aditivo nº 02/2023-MD ao Acordo de Cooperação nº 002/2019, celebrado entre o Ministério da Defesa e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor. 1. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2019, por mais 12 (doze) meses. 2. Vigência: de 30/07/2023 até 30/07/2024. 3. Assinaturas: Pelo MD: William Georges Felipe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais e pela Pastoral: Ionaldo Pereira da Silva, Procurador e Felipe Lima Pires, Procurador. Data de assinatura: 28/07/2023.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e  
Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 165/2023 - UASG 133088

Número do Contrato: 164/2019.  
Nº Processo: 54000.036146/2018-50.  
Contratante: SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF). Contratado: 17.408.690/0001-15 - EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a 5ª repactuação do valor do contrato tendo em vista convenção coletiva cct nº df000178/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023, perfazendo o montante estimado de r\$ 36.798,42 (trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (sei nº 16746813) .. Vigência: 12/04/2019 a 12/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 441.581,04. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EDITAL Nº 705/2023

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso - SR (MT), através do Chefe da Divisão Operacional , nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 336/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 02/06/2023, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Código do Beneficiário: MT075000000014/Projeto de Assentamento: PA 28 DE DEZEMBRO / Lote: 005.

Município: PEDRA PRETA / Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO Nº 8.256

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

Publique-SE também no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/mato-grosso>.

CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA FERREIRA  
Chefe da Divisão Operacional - SR(MT)O

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 692/2023

Processo nº 54170.003889/2006-58

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada por meio da Portaria de Pessoal nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54170.003889/2006-58, que trata da regularização fundiária do território quilombola Tabua das comunidades remanescentes de quilombo Espinho, Malhadinha e Vila Primavera, que abrange terras localizadas no município de Manga e Juvenília, no Estado de Minas Gerais. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território, bem como outros levantamentos e documentos relacionados ao caso, compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) alusivo à citada comunidade. Em reunião realizada na data de 30 de setembro de 2021, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-MG aprovou o referido relatório, reconhecendo, em caráter preliminar, um território com área medida de 17.189,3072 ha (dezessete mil cento e oitenta e nove hectares e trinta ares e setenta e dois centiares), cujas confrontações são as seguintes: ao NORTE - Projeto de Assentamento Trevo Porto Agrário - INCRA, Projeto de Assentamento Ouro Verde - INCRA, Projeto de Assentamento Três Rios - INCRA, Fazenda Porto (Fabio Ferreira da Silva - Mat. nº 5.692); a LESTE - Rio São Francisco; ao SUL - José Cecyvaldo Ribeiro (Mat.:14044), NEUZITA BEZERRA FREIRE (Mat.:7151), C. HUMBERTO DOS G. DI S.E.F. (Mat.:6558) e Roland Fernandes Pastor (Mat.:7.714); a OESTE - Espólio de Adão Mineiro; Fazenda Cardoso de Carlos Haroldo Martins Ferreira, Fazenda Poço do Meio de Ivan Bonfim de Oliveira; e ao CENTRO - Projeto de Assentamento Novo Plano - INCRA.

No interior desse território foram identificados os seguintes ocupantes: A) PROPRIETÁRIOS CUJOS TÍTULOS DE DOMÍNIO ESTÃO REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANGA/MG: CARLOS HUMBERTO DOS GONÇALVES DI SALLES E FERREIRA, CPF: \*\*\*.537.116.-\*\* - Mat.: 6.558 (R-01), Livro 2-RG, área de 502,0000 ha; SINVAL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO), CPF: \*\*\*.921.476.-\*\* MARIA DE LOURDES SILVA E SANTOS (INVENTARIANTE), CPF: \*\*\*.094.266.-\*\* - Mat.: 4.073 (R-05), Livro 2-RG, área de 435,6000 ha; JOSÉ CECYVALDO RIBEIRO, CPF: \*\*\*.447.966.-\*\* - Mat.: 14.044 (R-01) e nº 6.529 (R-04) e 6.633 (R-04), Livro 2-RG, área total 1.100,0722 ha, e Mat.: 769 (R-10), Livro 2-RG, área 165,0000 ha; JOÃO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, CPF: \*\*\*.488.666.-\*\* - Mat. 4.251 (R-01), e 8.048 (R-02), Livro 2-RG, área total 66,4000 ha; JOSÉ FERNANDO GUIMARÃES, OTAVIANO JOSÉ DE SOUZA, AURELINA ESPINOSA DE SOUZA, MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, ANDRELINA MARIA NUNES, JOÃO FERREIRA DA SILVA e FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CPF: não informados - Mat.: 3.066 (R-01), Livro 2-RG, área 87,1200 ha; BEIRADA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 16.168.460/0001-63 - Matrícula nº 5.323 (R-01), Livro 2-RG, área 4.965,5000 ha; ARCHIMEDES RAMOS (ESPÓLIO), CPF: \*\*\*.614.976.-\*\* - Matrícula nº 4.401 (R-01), Livro 2-RG, área 242,0000 ha; MARCIANO NERES DE SANTANA, CPF: \*\*\*.417.666.-\*\* - Matrícula nº 7.310 (R-02), Livro 2-RG, área 44,0000 ha; ANGELINO ANCELMO AMARO, CPF: \*\*\*.414.846.-\*\* - Matrícula nº 7.341 (R-06) e nº 7.342 (R-06), Livro 2-RG, área total 557,2282 ha; CESÁRIO GONÇALVES BEZERRA (ESPÓLIO), CPF: não informado - Transcrição nº 2.577 (Transcrição), Livro 03, área 50,2100 ha; MARIA NORMA DOURADO RIBEIRO, CPF: \*\*\*.453.806.-\*\* - Matrícula nº 12.410 (R-01), Livro 2-RG, área 449,3610 ha; HAROLDO LIMA BANDEIRA, CPF: \*\*\*.093.806.-\*\* - Matrículas nº 5.131 (R-01), nº 275 (R-09), nº 2.662 (R-01), nº 2.768 (R-01), Livro 2-RG, área total 826,8344 ha; ADAILTON LUIZ BRAGA, CPF: \*\*\*.312.306.-\*\* - Matrícula nº 6.620 (R-01 e R-06), Livro 2-RG, área 449,0323 ha; LAERTE JOSÉ ALVES (ESPÓLIO), CPF: \*\*\*.095.586.-\*\* HELENA ANTUNES BORBOREMA ALVES (INVENTARIANTE), CPF: \*\*\*.819.426.-\*\* - Matrícula nº 5.489 (R-01), Livro 2-RG, área 685,7544 ha; PEDRO FRANCISCO CARDOSO, CPF: \*\*\*.100.406.-\*\* - Matrícula nº 4.180 (R-01), Livro 2-RG, área 25,0000 ha; IVAN BONFIM DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.501.306.-\*\* - Matrículas nº 4.760 (R-01, R-02, AV-03 e AV-08), nº 5.344 (R-04 e AV-09), nº 6.889 (R-01 e AV-07), nº 7.265 (R-01), nº 7.301 (R-01) e nº 7.303 (R-01), Livro 2-RG, área total 2.004,0000 ha; MARIA DE LOURDES ALKIMIM SILVA, CPF: \*\*\*.407.666.-\*\* - Matrícula nº 7.078 (R-01), Livro 2-RG, área 2.253,0000 ha; SIDERPA Energética e Agropastoril Ltda, CNPJ: 20.762.845/0001-21 - Matrícula nº 14.252, Livro 2-RG, área 4.387,3077 ha; JOANA ALVES LELLES (ESPÓLIO), CPF: não identificado - Matrícula nº 4.656 (R-01), Livro 2-RG, área 7.356,8032 ha; ARLETE LUIZ BRAGA, CPF: \*\*\*.517.456.-\*\* - Matrícula nº 5.690 (R-01) e nº 5.691 (R-01), Livro 2-RG, área total 1.063,8900 ha; FÁBIO FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.984.846.-\*\* - Matrícula nº 14.883 (R-01), Livro 2-RG, área 50,0000 ha; FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.670.006.-\*\* - Matrícula nº 8.376 (R-01) e nº 10.547 (R-01), Livro 2-RG, área 663,4500 ha.

B) PROPRIETÁRIOS CUJOS TÍTULOS DE DOMÍNIO ESTÃO REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTALVÂNIA/MG: EDNALDO MATA PINHEIRO, CPF: \*\*\*.258.446.-\*\* - Matrícula nº 2.366 (R-01) e 2.367 (R-02), Livro 2N - Registro Geral, área registrada 213,0300.

C) POSSEIROS INDIVIDUAIS/SIMPLES OCUPAÇÃO de imóveis rurais localizados no município de Manga/MG sobrepostos ao imóvel de Matrícula nº 5.323 (R-01), Livro 2-RG, CRI de Manga/MG: RITA DOURADO DE OLIVEIRA ALVES E OUTROS, CPF: não identificado, ação de usucapião 0077878-47.2003.8.13.0393; LAURA GOMES PEQUENO E NELSON SENA PEQUENO, CPF: não identificado, ação de usucapião 0077886-24.2003.8.13.0393; SEBASTIÃO PEREIRA DE ABREU E OUTROS, CPF: não identificado, ação de usucapião 0077951-19.2003.8.13.0393; ADEMAR PEREIRA LIMA E OUTROS, CPF: \*\*\*.462.496.-\*\*, ação de usucapião 0077852-49.2003.8.13.0393; LUIZ FERREIRA DA SILVA e outros, CPF: \*\*\*.820.466.-\*\*, ação de usucapião 0077860-26.2003.8.13.0393; JOÃO BATISTA DE SOUZA E OUTROS, CPF: não identificado processo usucapião 0072275-



90.2003.8.13.0393; FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, CPF: não identificado; EDNALDO GONÇALVES PEREIRA, CPF: não identificado; JOÃO GONÇALVES BEZERRA, CPF: não identificado; GILMAR CARDOSO DUTRA, CPF: não identificado; JUSTINO GONÇALVES BEZERRA, CPF: não identificado; GENILSON BATISTA BEZERRA, CPF: não identificado; GILBERTO CARDOSO DE ABREU, CPF: \*\*\*.580.346-\*\*, EZILÊNIO BATISTA DE JESUS, CPF: não identificado; JOÃO GONÇALVES BEZERRA, CPF: não identificado; ANTENOR (não localizado), CPF: não identificado; MANOEL SOARES BENICIO, CPF: não identificado; SEBASTIÃO PEREIRA DE ABREU, CPF: não identificado; MOISÉS, CPF: não identificado; ALCIDES OSÓRIO DE SOUZA, CPF: não identificado; ADÃO OSÓRIO DE SOUZA, CPF: não identificado; APARECIDO SENA ARAÚJO, CPF: \*\*\*.923.0765-\*\*, FRANCISCO ALVES XAVIER SOBRINHO, CPF: não identificado; GILSON SENA ALENCAR, CPF: não identificado; OSMAR GONÇALVES BEZERRA, CPF: não identificado; CÉLIO BELÉM DOS SANTOS, CPF: não identificado; JORGE XAVIER DE SOUSA, CPF: não identificado; TARCÍSIO E OUTRO, CPF: não identificado; CARLITO CORDEIRO DA ROCHA, CPF: não identificado; MANOEL PEREIRA LOPES, CPF: \*\*\*.107.538-\*\*, ANTÔNIO PEREIRA LIMA E OUTROS, CPF: não identificado; GILSON RODRIGUES ALVES, CPF: não identificado; JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: não identificado; LONGUINHO JOSÉ DE SOUZA NETO E OUTROS, CPF: \*\*\*.206.106-\*\*, ELDER FIRMINIO DE SOUZA NETO, CPF: \*\*\*.417.536-\*\*, IVAN MOTA SEVERO, CPF: não identificado; HENRIQUE, CPF: não identificado; IZAUDAGMAR RODRIGUES DE SOUZA, CPF: \*\*\*.740.948-\*\*, JOSEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: não identificado; ANTÔNIO HILÁRIO FILHO, CPF: \*\*\*.806.065-\*\*, RUI E OUTROS, CPF: não identificado; RUBENS E OUTROS, CPF: não identificado; VALDIR PRATES DE SOUZA, CPF: \*\*\*.669.106-\*\*, NEUSA DA SILVA ROCHA, CPF: \*\*\*.975.096-\*\*, LILIANE ROCHA DA CRUZ MAGALHÃES, CPF: \*\*\*.820.356-\*\*, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE JESUS, CPF: não identificado; JOÃO GABRIEL DOURADO FRANÇA, CPF: \*\*\*.842.116-\*\*, ROSENICE NEVES DA SILVA LIMA, CPF: não identificado; ESCOLA MANGA VELHA, CPF: não identificado; FREDERICO BANDEIRA ALENCAR, CPF: não identificado; JOAQUIM OSÓRIO DE SOUZA, CPF: não identificado; VALDIRA ALMEIDA DA ROCHA, CPF: não identificado; JOÃO PEREIRA DE SOUZA, CPF: não identificado; ULISSES BANDEIRA ALENCAR E OUTRO, CPF: não identificado; MANOEL SENA ALENCAR, CPF: não identificado; ROSA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO, CPF: não identificado ; JAÍLSON SENA ALENCAR, CPF: não identificado; MANOEL SENA ALENCAR, CPF: não identificado; MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: não identificado; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF: não identificado; NILSON LIMA DOS SANTOS, CPF: não identificado; JOSIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF: não identificado; GILSON SENA ALENCAR, CPF: não identificado; FRANCISCO GONÇALVES DE MACEDO, CPF: não identificado; LUIS NERES DE SOUSA, CPF: não identificado; JOÃO BATISTA BARBOSA NETO, CPF: não identificado; JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CPF: não identificado; OSVALDO CARDOSO VIEIRA DOS SANTOS, CPF: não identificado; LEONÍDIO PEREIRA DE SOUZA E OUTRO, CPF: não identificado; FREDERICO BANDEIRA ALENCAR E OUTRO, CPF: \*\*\*.791.216-\*\*.

D) POSSEIROS INDIVIDUAIS/SIMPLES OCUPAÇÃO de imóveis rurais localizados no município de Manga/MG e Juvenília/MG: RAYMUNDO MAURICIO RAMOS, CPF: \*\*\*.468.886-\*\*, área ocupada 449,0323 sobreposta à matrícula 6.620 (R-01), Livro 2-RG, do CRI de Manga/MG; PAULO FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.770.206-\*\*, área ocupada 15,6000 ha; CESÁRIO MARTINS DE MOURA, CPF: não informado, área ocupada 2,2100; JÚLIO FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO), CPF: \*\*\*.745.676-\*\*, área ocupada 46,1900 ha; ANTONIR CERVINSKI, CPF: não informado, área ocupada 34,0000 ha; VIRGÍLIO DAMIÃO COSTA, CPF: não informado, área ocupada 5,5000 ha; VALDIR PRATES DE SOUZA, CPF: \*\*\*.669.106-\*\*, área ocupada 163,1700 ha sobreposta à matrícula nº 4.656 (R-01), Livro 2-RG, CRI Manga/MG; DIOCLÉCIO GOMES DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.539.116-\*\*, área ocupada 8,00ha, sobreposta à área objeto da matrícula nº 5.690 (R-01), Livro 2-RG, CRI Manga/MG. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento

Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais, e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Manga/MG e Juvenília/MG - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail [servico.quilombolas.bhe@incra.gov.br](mailto:servico.quilombolas.bhe@incra.gov.br) ou encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, 3.500 - Bairro Cruzeiro - CEP 30130-009 - Belo Horizonte/MG, telefones (0XX31) 3131-2071 e 3131-2073. Informo ainda que, o Processo Administrativo nº 54170.003889/2006-58, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados, sendo que os requerimentos de cópia deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail [servico.quilombolas.bhe@incra.gov.br](mailto:servico.quilombolas.bhe@incra.gov.br).

NEILA MARIA BATISTA AFONSO  
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 178

Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-01 e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - CNPJ: 0 Proc.: 54000.169800/2018-19 - Objeto: Desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem o cumprir o estabelecido no art. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 no Dec. Nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1 da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990,e da Lei 5.868, de 12 de dezembro de 1972, com conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades, destinando-se ainda, permitir o acesso da Prefeitura Municipal de Ulianópolis ao Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA via on-line, para consulta da situação cadastral dos imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, análise e digitação da declaração de cadastro de imóveis rurais - vigência: 60 (sessenta) meses anos a contar da data de publicação do presente Edital Assinatura: 02/08/2023 - signatários: Manoel Raimundo Carvalho Moraes- Superintendente Regional do INCRA/01; Kelly Cristina Destro- Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21445.003881/2023-66. Contrato nº 016/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação GEFAD/MG nº 057/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0119-72. Contratada: COOPERATIVA MÉDICA - CONCOOP, CNPJ nº 17.250.853/0001-84. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, na especialidade de otorrinolaringologia. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação. PTRES: 169105. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 015000000. Vigência: 60 meses, de 02/08/2023 a 02/08/2028. Data da Assinatura: 02/08/2023. Assinam pela Contratante: Luiz Eduardo Marques Dumont - Superintendente Regional e Osvaldo Teixeira de Souza Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Sinval Pereira dos Santos - sócio.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 135265

Nº Processo: 21450000036202289. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra exclusiva para manutenção elétrica e mecânica, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos/ferramentas e uniformes EPI's e EPC's, para suprir as necessidades de manutenção nas instalações da unidade armazenadora de Ponta Grossa-PR localizada na BR 376, KM 510 - Ponta Grossa, PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Maua Nr 1116 - Alto da Gloria - Curitiba/pr, Alto da Gloria - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/135265-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/08/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo Divergencia entre o Edital e o Portal de Compras, prevalece o Edital.

CLAUDIO HIDEKI WATANABE  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/08/2023) 135265-22211-2023NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 21.453.000286/2023-70. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: CAUL - COOPERATIVA AGRÍCOLA URUGUAIANA LTDA. CNPJ: 98.408.610/0002-04. CDA(s): 76.0397.0002-0, 76.0397.0004-6, 76.0397.0006-2 e 76.0397.0008-9. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei no 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 03.08.2023. Responsáveis Legais: Luzia Rosalina Teixeira - Superintendente Regional e Natacha Putton Casagrande - Gerente de Operações: Pela Depositária: Diretor Presidente Ariosto de Macedo Pons Neto e Diretor Secretário Luiz Antônio Vieira Queiroz e Fiéis Depositários Ariosto de Macedo Pons Neto e Milton César Lucena Saldanha.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/CCU/CA/002-15. Partes: CEASAMINAS e CARLA PATRÍCIA RODRIGUES - ME. Objeto: Em face da 1ª alteração contratual ocorrida, a Concessionária passa a ser assim qualificada "COMERCIAL LOPES & LOPES LTDA" representada por Gisele da Silva Lopes. Data da assinatura: 20/07/2023. Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GPIII/009-12. Partes: CEASAMINAS e ARANDA E BARBOSA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA. Objeto: Em face de alterações promovidas em seu Contrato Social a Concessionária passa a ser assim qualificada: "COAL - CEREALISTA ORLANDO ARANDA LTDA. A Cláusula Quarta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. A Cláusula Quinta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. A Cláusula Nona do CCU fica acrescida do item III descrito no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 10/07/2023. Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GPIA/001-16. Partes: CEASAMINAS e A P E COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. Objeto: Em face da 5ª alteração contratual ocorrida em seu contrato social a Concessionária passa a ter a seguinte representação: sócia administradora Miss Rayane de Souza Fernandes. Data da assinatura: 12/07/2023. Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GA/004-22. Partes: CEASAMINAS e COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA. Objeto: Em face da abertura do Posto de Atendimento (PA) no endereço de sua sede para a área concedida, a Concessionária passa a ser assim qualificada, permanecendo inalterada sua representação: "Cooperativa de Crédito do Alto Paranaíba e Região Ltda", CNPJ 25.387.671/0020-40, com endereço à Rodovia BR 050, Km 76, correspondente a Loja 02A, localizada no Pavilhão GA, Entrepasto da Ceasaminas em Uberlândia/MG e dá a seguinte redação à Cláusula Segunda: "O presente Contrato de Concessão de Uso - CCU possui prazo de vigência de 25 anos, contados a partir de 27 de setembro de 2022, data da homologação do Pregão Eletrônico nº 48/2022". Data da assinatura: 25/07/2023.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 130/21-2342-2308-14-030-21-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2022. Processo CEAGESP nº 130/2021. Objeto: Contratação de Serviços - Controle, operação e fiscalização de Portaria no Entrepasto de Franca. Contratada LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Valor Total de R\$ 120.913,20 (cento e vinte mil, novecentos e treze reais e vinte centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 03/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Termo Aditivo nº 015/18-2114-2307-14-030-04-1 ao Contrato nº 015/18-2114-1906-14-030-04-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2018. Processo nº 015/18. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial nos Entrepastos de Araraquara, Bauru, Franca, Piracicaba, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Frigorífico de Sorocaba. Objeto do Termo Aditivo: a repactuação e atualização dos valores mensal e global do período, os valores anteriores, a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e a atualização da garantia contratual. Contratada: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 16.815.585/0001-38. Valor total de R\$ 4.152.418,59 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da Cláusula Sexta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2023 nos termos da Cláusula Quinta. Data de Assinatura: 31/07/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo nº 006/21-2216-2307-14-030-14-1 ao Contrato nº 006/21-2216-2107-14-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021. Processo nº 006/21. Objeto: Contratação de Serviços - Contínuos de Limpeza, Conservação e Higienização nos Entrepastos de Guaratinguetá, Piracicaba, São José dos Campos e Sorocaba. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e a atualização da garantia contratual. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41. Valor Global de: R\$ 157.848,25 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 01 (um) mês a partir de 01/08/2023 nos termos da Cláusula Quinta. Data de Assinatura: 25/07/2023.

